ATA N.º 16/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17.JULHO.2018

----------Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu para usar da palavra para apresentar o seguinte:----------

----------"[1]. MELHORIA DE ESPAÇOS RUA DR. COELHO DA ROCHA/HISTÓRIA/ARTE----------

----------Gostaria de deixar uma proposta relativamente ao embelezamento e dignificação do espaço/muro norte que se encontra na Rua Dr. Coelho da Rocha.----------

----------Neste sentido era interessante conversar e pedir autorização aos proprietários da 'Casa dos Malafaias' (edifício classificado como bem imóvel de interesse municipal), no sentido de autorizar a intervenção.

----------Com otimização de recursos seriam desafiados escolas, ceramistas, ou outros artistas (por exemplo na colocação de painéis de azulejos) que pudessem criar e retratar o passado, mantendo a imagem dos tempos e registando a história do local e das atividades das suas gentes neste espaço da vila.----------

----------Desta forma, ficaria um espaço colorido, harmonioso e digno tornando-o entre outros, um retrato da história, esteticamente e visualmente agradável, coisa que neste momento não acontece.----------

----------[2]. PESCA/TURISMO/DESPORTO ----------

----------Arouca é possuidor de um conjunto vasto de recursos naturais, nomeadamente rios extraordinários, e que praticamente nada foi feito pela sua preservação, ou o pouco que foi feito teve por base pessoas e instituições, que poucos apoios tiveram do município; Mais, estes foram "abandonados" e entregues ao total abandono. ----------

----------Neste sentido, entendo que seria importante desenvolver um trabalho sério, integrado e sustentável que potenciasse estes recursos, e desenvolvesse ações e dinâmicas que colocassem os rios num patamar turístico, de consciência ecológica e de captação de grande fonte de recursos nomeadamente, por via da pesca desportiva, promoção de concursos de pesca, entre outros.----------

----------[3]. AMBIENTE/RIBEIRA DO GONDIM----------

----------Gostaria de saber qual o ponto de situação relativamente às análises da água efetuadas à Ribeira do Gondim."-- ----------

---------- O Vereador senhor Fernando Mendes pediu também a palavra para apresentar o seguinte: ---------

---------- 1. ACESSIBILIDADES/MOBILIDADE ----------

---------- [1.1]. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE ESCARIZ À RIBEIRA----------

---------- Gostaria de saber se a Sr.ª Presidente já se inteirou em detalhe da intervenção que está prevista para esta infraestrutura e se a mesma apenas contempla a manutenção da via; ou seja, vai ser retificada e alargada, ter zonas de ultrapassagem, rails de proteção, zona de lazer…? ----------

---------- [1.2]. LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE ESCARIZ À A32----------

---------- Como tem vindo a ser tema frequentemente abordado e enquanto não for realidade será sempre questionado, pelo que gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse e aos Arouquenses quais foram os desenvolvimentos e se tem data para iniciar a obra.----------

---------- [2]. TURISMO/INFRAESTRUTURAS ----------

---------- Em Novembro de 2017, foi anunciado publicamente o Programa de intervenção no Mosteiro de Arouca, que prevê várias intervenções, nomeadamente de dotar o Convento de Arouca de melhores condições para o acolhimento dos turistas que o visitam; neste sentido gostaria de saber qual o ponto de situação da mesma.------- ----------

---------- [3]. INFRAESTRUTURAS/EDIFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL ----------

---------- Tendo em conta a necessidade premente de resolver os vários constrangimentos relativamente ao espaço, arquivo municipal, condições de funcionamento e de atendimento dos vários serviços da Câmara Municipal, penso que seria de extrema importância e de avançar o mais rapidamente e em definitivo com o estudo (técnico e económico) bem como passar à sua execução, possibilitando a centralização dos serviços e otimização de recursos físicos, técnicos e financeiros."----------

---------- A propósito dos assuntos suscitados pelo Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que: -- ----------

---------- **1.** Regista a sugestão feita, que será tida em conta quando a Câmara pensar intervir no local;------

---------- **2.** Toma nota da sugestão, sendo certo que a estratégia que o município possui passa por, primeiramente, recuperar os rios do concelho de modo a permitir a sua fruição pelos munícipes;----------

---------- **3.** As análises feitas têm apresentado resultados que cumprem os parâmetros legalmente fixados.

---------- Na sequência das questões referidas pelo Vereador senhor Fernando Mendes, a senhora Presidente referiu que: ----------

---------- **1.1.** Se trata de uma obra que é da responsabilidade da empresa Infraestruturas de Portugal e que consistirá apenas na realização de obras de manutenção da via;----------

---------- **1.2.** Quando possuir informações novas, delas dará conhecimento à Câmara; ----------

----------**2.** Se trata de uma intervenção a cargo da Direção Regional de Cultura, cujo processo de adjudicação está em curso, aguardando-se, ao que sabe, o visto prévio do Tribunal de Contas no contrato administrativo respetivo;----------

----------**3.** O executivo tem perfeita consciência da necessidade de espaço para a instalação dos serviços municipais de forma a permitir um melhor e profícuo funcionamento, motivo por que está já a trabalhar no desenvolvimento do correspondente projeto.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata nº 15/2018, relativa à reunião ordinária de 3 de julho corrente. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 133, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de 5.077.138,26 (cinco milhões e setenta e sete mil cento e trinta e oito euros e vinte e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.645.852,11 (quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois euros e onze cêntimos) e € 431.286,15 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e seis euros e quinze cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 14.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar o documento que antecede.----

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 14.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rúbricas com o valor global de €239.800,00 (duzentos e

trinta e nove mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquele documento. ----------

---------- 06. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO: ----------

---------- Mediante prévio concurso público, a Câmara Municipal, em reunião de 22 de Maio último, tendo por base o relatório do júri que presidiu ao procedimento, deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à sociedade "Activcolor Reabilitação e Construção Unipessoal, Ld.ª", NIPC 509090583, com sede em Bassar, Viseu, pelo valor de €101.194,08 (cento e um mil cento e noventa e quatro euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, tendo essa decisão sido notificada, através da plataforma eletrónica, a todos os concorrentes, em 12.06.2018, tendo a sociedade adjudicatária sido simultaneamente notificada para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida, nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

---------- Informam agora os serviços que a adjudicatária, pese embora tenha apresentado alguns dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, não apresentou, em tempo, a caução pedida, nem logrou demonstrar que a sua não apresentação se deveu a facto que não lhe possa ser imputado, não tendo, sequer, aproveitado o prazo de três dias que lhe foi concedido para se pronunciar sobre o assunto para apresentar os restantes documentos e a caução. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -------

---------- 1. Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada à concorrente "Activcolor Reabilitação e Construção Unipessoal, Ld.ª, por não ter apresentado os documentos de habilitação e a caução no prazo fixado, nos termos previstos no n.º 1, alínea a) do art.º 86.º e no n.º 1 do artigo 91.º do CCP; ----------

---------- 2. Adjudicar a empreitada à concorrente RC3 - Restauros e Construção, Ld.ª, NIPC 505822385, com sede em Leça do Balio, pelo valor de €103.113,32 (cento e três mil cento e treze euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, como estabelecem as normas legais atrás citadas; ----------

---------- 3. Comunicar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP, de acordo com o consignado no número 3, do artigo 91.º referido, a caducidade da adjudicação feita a "Activcolor Reabilitação e Construção Unipessoal, Ld.ª; ----------

---------- 4. E que o facto seja também comunicado à contabilidade para que proceda ao cabimento e ao registo do compromisso do montante que exceda o valor da proposta anterior. ----------

---------- 07. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – MINUTA DO CONTRATO: ---------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato relativo â empreitada de Requalificação do Museu Municipal. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------08. CULTURA/ACADEMIA DE MÚSICA DE AROUCA – SUBSÍDIO: ----------

----------Foi presente a carta registada sob o número 1.731, em 27 de março findo, da Academia de Música de Arouca, a solicitar a concessão do subsídio previsto nas Grandes Opções do Plano para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas atividades no ano em curso.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros).----------

----------09. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para: ----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------

----------De Vale do Viso – Associação Pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha; ----------

----------Da Associação 3.ª Ideia;----------

----------Do Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô;----------

----------Da Casa do Povo de Arouca; ----------

----------Da Associação Orfeão de Arouca;----------

----------Da Associação Pais Encarregados Educação de Canelas/Espiunca;----------

----------Da Comissão Melhoramentos de Souto Redondo; ----------

----------Do Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea; ----------

----------Do Grupo Coral de Urrô;----------

----------Do Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 Rossas; ----------

----------De Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita; ----------

----------Do Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas; ----------

----------Da Associação Pais Encarregados Educação Escola e JI BURGO;----------

----------Da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende; ----------

----------Do Centro Cultural Recreativo Moldes;----------

----------Da Associação Amigos Paradinha; ----------

---------- Da Associação Cultural e Recreativa de Mansores;----------

---------- Do Centro Arqueologia Arouca;----------

---------- Da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e JI Mansores;----------

---------- Do Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato;----------

---------- Do CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa; ----------

---------- Do TEA - Associação de Teatro Experimental de Arouca;----------

---------- Do Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses;----------

---------- Da Casa do Sport Lisboa Benfica em Arouca;----------

---------- Do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------

---------- Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte;----------

---------- Da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga; ----------

---------- Da Banda Musical de Arouca;----------

---------- Do Centro Cultural e Recreativo de Santa Eulália; ----------

---------- Da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave; ----------

---------- Da Associação Pais e Encarregados de Educação EB1/JI Paços, Moldes; ----------

---------- Do Cine Clube de Arouca;----------

---------- Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos; ----------

---------- Da Academia Sénior de Arouca;----------

---------- Da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Escariz; -

---------- Do Centro Cultural e Recreativo S. Martinho de Espiunca;----------

---------- Da Associação de Agricultores do Concelho de Arouca;----------

---------- Da Associação Social e Cultural de Espiunca;----------

---------- Da Banda Musical de Figueiredo; ----------

---------- Da Comissão de Festas da Imaculada Conceição de Maria – Associação;----------

---------- Do Grupo Desportivo Cruz Eiras;----------

---------- Da Associação A. C. R. – Unidos da Regada; ----------

---------- Da Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga;----------

---------- **2. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos: ----------**

---------- Do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas;----------

---------- Da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga; ----------

---------- Da Banda Musical de Arouca;----------

---------- **3. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:----------**

----------Da Associação dos Amigos da Paradinha; ----------

----------Da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Da Banda Musical de Arouca;----------

----------4. Apoio à construção/beneficiação de instalações: ----------

----------Do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo;----------

----------Da Casa do Povo de Arouca; ----------

----------Do Centro Cultural e Recreativo de Moldes. ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 6 de março do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelas Vereadoras senhoras Fernanda Oliveira e Sandra Melo.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ------- ----------

----------Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);---------

----------À Associação 3ª Ideia - €100,00 (cem euros);----------

----------Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Mosteirô - €1.000,00 (mil euros);----------

----------À Casa do Povo de Arouca - €2 000,00 (dois mil euros);----------

----------À Associação Orfeão de Arouca - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

----------À Associação Pais Encarregados Educação de Canelas/Espiunca - €150,00 (cento e cinquenta euros);--------- ----------

----------À Comissão Melhoramentos de Souto Redondo - €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea - €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

----------Ao Grupo Coral de Urrô - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

----------Ao Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 Rossas - €500,00 (quinhentos euros);----------

----------Ao Numofreita - Núcleo de Motoristas Serra da Freita - €600,00 (seiscentos euros);----------

----------Ao Rancho Folclórico as Lavradeiras de Canelas - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------À Associação Pais Encarregados Educação Escola e JI BURGO - €150,00 (cento e cinquenta euros);--------- ----------

----------À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende - €1.000,00 (mil euros); ----------

----------Ao Centro Cultural Recreativo Moldes - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

----------À Associação Amigos Paradinha - €100,00 (cem euros);----------

---------- À Associação Cultural e Recreativa de Mansores - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- Ao Centro Arqueologia Arouca - €400,00 (quatrocentos euros);----------
---------- À Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e JI Mansores - €150,00 (cento e cinquenta euros);----------
---------- Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); -------- ----------
---------- Ao CJOV - Clube de Jovens de Vila Viçosa - €400,00 (quatrocentos euros); ----------
---------- Ao TEA - Associação de Teatro Experimental em Arouca - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- Ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------
---------- À Casa do Sport Lisboa Benfica de Arouca - €100,00 (cem euros); ----------
---------- Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte - €2.000,00 (dois mil euros); -------- ----------
---------- À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros); -------
---------- À Banda Musical de Arouca - €10.000,00 (dez mil euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Eulália - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- À Associação Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Paços, Moldes - €150,00 (cento e cinquenta euros); ----------
---------- Ao Cine Clube de Arouca - €1.500,00 (mil e quinhentos euros);----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lourosa de Matos - €1.000,00 (mil euros); ----------
---------- À Academia Sénior de Arouca - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo O S. Martinho de Espiunca - €400,00 (quatrocentos euros);---------
---------- À Associação Social e Cultural de Espiunca - €400,00 (quatrocentos euros); ----------
---------- À Banda Musical de Figueiredo - €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros); ----------
---------- À Comissão de Festas da Imaculada Conceição de Maria - Associação - €100,00 (cem euros);-----
---------- Ao Grupo Desportivo Cruz Eiras - €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €1.000,00 (mil euros);----------
---------- **2. Indeferir** os pedidos apresentados por Vale do Viso – Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha e pela Associação A. C. R. – Unidos da Regada por os pedidos terem sido apresentados para lá do prazo definido no n.º 2, art.º 5.º, do referido regulamento; ----------

----------**3. Indeferir** os pedidos apresentados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Escariz e pela Associação de Agricultores do Concelho de Arouca, por não terem instruído as suas candidaturas com todos os documentos exigidos nos termos do n.º 1, art.º 5.º do mesmo regulamento; ----------

----------**4. Indeferir** os pedidos do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga e da Banda Musical de Arouca para apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos, por inexistência de dotação orçamental; ----------

----------**5. Indeferir** os pedidos da Associação dos Amigos da Paradinha, da Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga e da Banda Musical de Arouca para apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais, por inexistência de dotação orçamental;----------

----------**6. Indeferir** os pedidos do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo, da Casa do Povo de Arouca e do Centro Cultural e Recreativo de Moldes para apoio à construção/beneficiação de instalações, por inexistência de dotação orçamental. ----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para: ----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe; ----------

----------Da Associação Caça Pesca Urrô;----------

----------Do Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais; ----------

----------Da Associação de Choy Lee Fut do Porto; ----------

----------Do Centro Recreativo e Cultural S. Miguel de Canelas;----------

----------De Sportarc – Sport Clube de Arouca.----------

----------2. Apoio à formação e à realização de atividades pontuais/especiais:----------

----------De Sportarc – Sport Clube de Arouca.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 6 de março do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelas Vereadoras senhoras Fernanda Oliveira e Sandra Melo. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- **1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ------ ----------**

---------- À Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe - €500,00 (quinhentos euros); -------- ----------

---------- À Associação Caça Pesca Urrô - €100,00 (cem euros); ----------

---------- Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro Nabais - €1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------

---------- À Associação de Choy Lee Fut do Porto - €500,00 (quinhentos euros);----------

---------- Ao Centro Recreativo e Cultural S. Miguel de Canelas - €500,00 (quinhentos euros).----------

---------- **2. Indeferir** os pedidos de Sportarc – Sport Clube de Arouca para apoio ao desenvolvimento da atividade regular e para apoio à formação e realização de atividades pontuais/especiais, por as candidaturas não se encontrarem instruídas com todos os documentos exigidos no n.º 1, art.º 5.º, do referido regulamento.----

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida. ----------

---------- 11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – ADJUDICAÇÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise.----------

---------- Face às conclusões do júri referido, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Arouconstroi, Engenharia e Construções, S. A., pelo valor proposto de €223.897,11 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e sete euros onze cêntimos). ----------

---------- 12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – ATRIBUIÇÃO: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo 6.233, de 4 de Dezembro do ano findo, acompanhado de outro pedido, sem registo, datado de 11 de julho corrente, de Maria Sílvia Noronha de Pinho Soares, residente em Baixo, Canelas, a

solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de um anexo e com a aquisição de equipamentos domésticos;----------

----------Registo n.º 3.908, de 3 de julho corrente, de Cristina Paula Almeida Gonçalves, residente em Farrapa, Chave, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de prótese dentária; ----

----------Registo n.º 3.879, de 2 de julho corrente, de Adília Brandão Gomes, residente em Valdasna, Arouca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a colocação de porta e janela na sua habitação ----- ----------

----------Registo n.º 3.807, de 27 de junho findo, de Sanda Maria Laranjeira Alves, residente em Mansores, a solicitar a isenção do pagamento dos passes escolares dos seus educandos Vitor Manuel e João Marcelo.-----

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------13. AÇÃO SOCIAL/ ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de ação social a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para: ----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Do Centro Social e Cultural de Fermedo Escariz e Mato; ----------

----------Da AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------

----------De Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda;----------

----------Da Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga;----------

----------Da Associação de Doentes Oncológicos de Arouca; ----------

----------Da Cruz Vermelha Portuguesa;----------

----------Do Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

----------Do Centro Social de Canelas e Espiunca; ----------

----------De Semente do Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS; ----------

----------Da Santa Casa da Misericórdia de Arouca; ----------

----------Da A4 Associação de Apoio a Alcoólicos de Arouca;----------

----------Do Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca; ----------

---------- Do Centro Social de Chave; ----------

---------- **2. Apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos: ----------**

---------- De Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------

---------- Do Centro Social de Chave; ----------

---------- Da Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

---------- **3. Apoio à construção/beneficiação de instalações:----------**

---------- De Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------

---------- De Semente do Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS; ----------

---------- Do Centro Social de Chave. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 6 de março do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelas Vereadoras senhoras Fernanda Oliveira e Sandra Melo. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- **1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ------ ----------**

---------- Ao Centro Social e Cultural de Fermedo Escariz e Mato - €18.000,00 (dezoito mil euros);----------

---------- À AICIA - Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros);---- ----------

---------- Ao Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda - €18.000,00 (dezoito mil euros); -

---------- À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

---------- À Associação de Doentes Oncológicos de Arouca - €1 000,00 (mil euros); ----------

---------- À Cruz Vermelha Portuguesa - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------

---------- Ao Centro Social Santa Cristina de Mansores - €16.000,00 (dezasseis mil euros); ----------

---------- Ao Centro Social de Canelas e Espiunca - €16.000,00 (dezasseis mil euros);----------

---------- À Semente do Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);----------

---------- À Santa Casa da Misericórdia de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

---------- À A4 Associação de Apoio a Alcoólicos de Arouca - €500,00,00 (quinhentos euros); ----------

---------- Ao Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca - €18.000,00 (dezoito mil euros); --

---------- Ao Centro Social de Chave - €15.000,00 (quinze mil euros). ----------

----------**2. Indeferir** os pedidos do Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda, do Centro Social de Chave e da Santa Casa da Misericórdia de Arouca para apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos por falta de dotação orçamental; ----------

----------**3. Indeferir** os pedidos do Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda, da Semente do Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS e do Centro Social de Chave, para apoio à construção/beneficiação de instalações por falta de dotação orçamental.----------

----------A Vereadora senhora Fernanda Oliveira não participou na discussão e votação da decisão relativa ao apoio concedido ao Centro Social e Cultural de Fermedo Escariz e Mato, por estar impedida de o fazer já que faz parte dos órgãos sociais dessa entidade, e a Vereadora senhora Sandra Melo não participou, pelo mesmo motivo, da discussão e votação do apoio concedido à Associação de Doentes Oncológicos de Arouca. --

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere artigo 8.º do referido regulamento e que sejam acordados com a senhora Presidente, sempre que essa formalidade seja exigida.----------

----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/CAMARC – CARPINTARIA E MARCENARIA DE AROUCA, LD.ª – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO: ----------

----------Pelo Vereador senhor António Tavares foi presente a seguinte proposta:----------

----------"1. A sociedade Camarc -Carpintaria e Marcenaria de Arouca, Lda., proprietária de vários lotes no "Loteamento Industrial da Mata, 1ª fase", sita no lugar da Mata, freguesia de Mansores, Arouca, promovido pela autarquia, manifestou interesse na aquisição de uma parcela de terreno do domínio público integrada naquele loteamento, com vista à ampliação dos referidos lotes e da respetiva capacidade construtiva, invocando a necessidade de aumentar a área dos pavilhões existentes e atividade industrial que aí desenvolve. ----------

----------2. Sob proposta da Câmara Municipal, em sua sessão de 16 de dezembro de 2016, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta que serviu de base à decisão, proceder à desafetação do domínio público da parcela de terreno abaixo identificada, por a considerar desnecessária aos fins para que foi inicialmente afeta.----------

----------3. Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 20 de fevereiro de 2018 foi aprovada a alteração ao loteamento, autorizando e integrando aquela parcela nos lotes nº 3, 4 e 5/6, propriedade da Camarc - Carpintaria e Marcenaria de Arouca, Ld.ª, sendo que a transmissão da propriedade só se efetiva com o acordo das partes e a celebração do respetivo contrato. ----------

----------4. O loteamento industrial da Mata foi desenvolvido em duas fases, a primeira constituída por 6 lotes e a segunda por 10 lotes, tendo a venda sido feita mediante licitação em hasta pública e aceitação de propostas em carta fechada. ----------

---------- 5. De acordo com a informação dos serviços, os lotes que constituem as 1ª e 2ª fases do loteamento foram submetidos a licitação e vendidos pelo preço médio de €10,00 /m². ----------

---------- 6. Ora, considerando o histórico de todo o processo, designadamente o preço médio por m² dos lotes vendidos nessa zona industrial, e tendo presente também que a parcela de terreno em causa, dada as suas caraterísticas e localização, só é urbanisticamente enquadrável nos lotes de terreno titulados por aquela empresa, não sendo, por isso, suscetível de ser vendida para outro fim ou de constituir, em separado, um lote de terreno para construção, proponho que a Câmara Municipal delibere vender a parcela de terreno abaixo identificada à Camarc -Carpintaria e Marcenaria de Arouca, NIPC 502 447 702, com sede na Zona Industrial da Mata, nº 18, Mansores, Arouca, pelo preço de €18.530,00 (dezoito mil quinhentos e trinta euros), correspondente a €10,00/m², para ser anexada aos lotes nº 3, 4 e 5/6, nos termos previstos na alteração ao loteamento aprovada em reunião de 20 de fevereiro de 2018.----------

---------- Parcela de terreno: ----------

---------- Prédio urbano, constituído por uma parcela de terreno, com a área de €1853m2, sito em Monte do Casal, freguesia de Mansores, Arouca, a confrontar do norte com a parcela de terreno do domínio público municipal, do sul com os lotes 3, 4 e 5, do nascente com herdeiros de Joaquim Cabral e lote 6, e do poente com o caminho público, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2956/20170518, inscrito na matriz sob o artigo 1072, com o valor patrimonial de €2.350,00.----------

---------- Junta-se planta síntese com a identificação da localização da parcela de terreno e da sua distribuição pelos lotes referidos."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 15. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO AMBIENTE – SUBSÍDIOS:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades de proteção do ambiente a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

---------- De Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa;----------

---------- De Movigaio – Associação de Defesa do Ambiente. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 6 de março do corrente ano, constituída pela senhora Presidente e pelas Vereadoras senhoras Fernanda Oliveira e Sandra Melo. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder os seguintes subsídios:----------

----------Ao Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa – €1.000,00 (mil euros); ---------

----------À Movigaio – Associação de Defesa do Ambiente - €500,00 (quinhentos euros). ----------

----------16. DEFESA DO AMBIENTE/JUNTA DE FREGUESIA DE MOLDES – AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO – PARECER:----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 3.642, em 20 de junho findo, da Junta de Freguesia de Moldes, na qualidade de co-gestor do Baldio da Mó e Viso, a solicitar, para efeitos de instrução e submissão de candidatura ao PDR 2020, Anúncio n.º 9 – Operação 8.1.4 – Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – intervenções ao nível das explorações florestais, que lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento das ações de rearborização no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios e Plano Diretor Municipal, numa área de 111,11 ha, nos lugares da Mó e Viso, freguesia de Moldes. ----------

----------Face ao parecer favorável do Gabinete Florestal constante da informação anexa ao pedido, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar que as ações de rearborização pretendidas se enquadram no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Diretor Municipal.----------

----------17. DEFESA DO AMBIENTE/ INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – AÇÃO DE REARBORIZAÇÃO – PARECER: ----------

----------Foi presente o e-mail de 3 de julho corrente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com o código de registo n.º PR.006905.2018, a solicitar o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 9.º, do Decreto-Lei número 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de autorização prévia para a realização de ações de (re)arborização na freguesia de Mansores, apresentado por Camarc, Ld.ª. ----------

----------Face à informação do Gabinete Florestal, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer favorável. ----------

----------18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/GONÇALO TEIXEIRA SILVA & OLIVEIRA, LD.ª (AREEIRO, SANTA EULÁLIA): ----------

----------Foi presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Ambiente e Urbanismo, que recaiu sobre o processo de obras número 22/2018, apresentado por Gonçalo Teixeira Silva & Oliveira, Ld.ª, em formato digital, a solicitar o licenciamento para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis, a levar a efeito no lugar do Arieiro, freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação do Gabinete Via Verde. ----------

----------19. DIVERSOS/GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – PROTOCOLO:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar com a ADRIMAG, tendo em vista o acordo de cooperação entre esta e o Município, para manter em funcionamento o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por e por unanimidade, aprovar aquele documento.-- ----------

---------- 20. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – 3.º CONCURSO DA RAÇA AROUQUESA EM ALBERGARIA DA SERRA – SUBSÍDIO: ----------

---------- Foi presente a carta registada sob o número 3.877, em 2 de julho corrente, da Cooperativa Agrícola de Arouca, CRL, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o 3.º concurso nacional da raça Arouquesa em Albergaria da Serra. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros). ----------

---------- 21. DIVERSOS/ALMEIDA FREITAS & DUARTE, Ld.ª – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de janeiro, na redação em vigor, por Almeida Freitas & Duarte, Ld.ª, com estabelecimento comercial na Rua António de Almeida Brandão, nesta vila. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DAU. ----------

---------- 22. DIVERSOS/COSTA, SILVA & DIAS, LD.ª – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de autorização de ocupação do espaço público para a instalação de esplanada aberta, apresentado no Balcão do Empreendedor, nos termos do disposto no Decreto-Lei número 48/2011, de 16 de janeiro, na redação em vigor, por Costa, Silva & Dias, Ld.ª, com estabelecimento comercial na rua Prof. Telmo Pato, nesta vila. ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU. ----------

---------- 23. DIVERSOS/CENTRO DE INCUBAÇÃO E INOVAÇÃO INDUSTRIAL DE AROUCA (CI3) – CONTRATO DE INCUBAÇÃO EM INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS – MINUTA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de "incubação de projetos/ideias de negócio que combinam criatividade, inovação, tecnologia, com potencial de ligação ao tecido industrial de Arouca", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ----- ----------

----------24. DIVERSOS/CONCURSO CI3 STARTUP – RELATÓRIA FINAL: ----------

----------Foi presente à consideração a Câmara o relatório final de avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso CI3 Startup, elaborado pelo respetivo júri, onde é proposta a atribuição dos prémios previstos no respetivo regulamento, aos seguintes concorrentes: ----------

Candidatura N.º	Nome do Projeto	Promotores
02/CI3/2018	Primeplast	Arlindo Fontes Roberto Fontes
04/CI3/2018	BestContent	Sónia Gomes
06/CI3/2018	Tegnit – Motorcycle Hardparts	César Manuel Ribeiro Castro Guilherme Röseler Carvalho János Bart Tiago Heinrich Villas Holz
02/CI3/2018	UbiSistémica – Sistems Design, Development and Delivery, Ld.ª	Joaquim Jorge Silva Pereira Daniela Andreia carvalho Marcelina Francisca Pereira

----------Face às conclusões de júri referido, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir os prémios nos termos propostos. ----------

----------25. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – 1.ª FASE – AUTO N.º 9:----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 9, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €107.636,30 (cento e sete mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 15 horas e 30 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi. ----------